



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4396, DE 28 JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a contratação e enquadramento de empregado Municipal, para o emprego permanente de MÉDICO PEDIATRA, da candidata, aprovado em concurso público nº 01/2019 e dá outras providências.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA, Prefeito Municipal em Exercício de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: -

Artigo 1º. – Fica autorizada a contratação e enquadramento, a partir desta data de 28/01/2020, da ROSIELLY PETRAUSKAS brasileira, casada, CPF:/MF 005.779.789-77 , RG-SC 6.998.962 , CTPS Nº 3228856 série 0020 -SP, residente e domiciliado a Av. Nações Unidas Nº 45-30, em Bauru - SP, nº 02 (segundo) lugar classificado no Concurso Público nº 001/2019, conforme artigo 37, I e II da Constituição Federal, para o **EMPREGO PERMANENTE DE MÉDICO PEDIATRA**, criado pela Lei Complementar nº 002/1993, alterada pelas Leis Complementares nº 268/2015 e 286/2017.

Artigo 2º - A contratação será pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 10 (dez) horas semanais, fazendo jus ao salário mensal correspondente à referência L - 01 R\$ 3.324,40 (Três mil trezentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos), conforme Leis Complementares nº 268/2015 e 280/2015 e 294/2018 .

Artigo 3º - O contratado deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

Artigo 4º - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as dela decorrentes.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Estado de São Paulo
Rua Lino dos Santos, s/nº, Jardim Canaã.
CNPJ/MF 57-264.509/0001-69

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 28 de Janeiro de 2020.

LAÉRCIO LAUDER DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4396 em 28 / 01 / 2020

Fls nº 1 / livro nº 1

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
93º da lei orgânica deste município.